

GABPRES
dilma



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 332/2016-GP

Concede pensão vitalícia à viúva
de ex-servidor

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 16.818/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES DE ALBUQUERQUE SILVA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, GERALDO MAGELA DA SILVA, falecido em 26 de outubro de 2016, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2016.

Desembargador **Dilermano Mota Pereira**
Presidente